



## Comissões de Licitações, Permanente e Especial.

- Pedro Raniere Freire  
CPF:118.046.464-82  
Portaria designando: 004/2025  
Portaria designando: 032/2025
- Carlos Eduardo Muniz Andrade Beringuel  
CPF:112.814.734-30  
Portaria designando: 004/2025  
Portaria destituindo: 0032/2025
- Vivian Cristina Albertino da Silva  
CPF:118.225.634-10  
Portaria designando: 019/2025
- Joseleide Salustiano de Andrade  
CPF:710.470.694-15  
Portaria designando: 004/2025  
Portaria designando: 032/2025

## Pregoeiro (a)

- Joseleide Salustiano de Andrade  
CPF:710.470.694-15  
Portaria designando: 004/2025  
Portaria designando: 032/2025

## Equipe de Apoio

- Pedro Raniere Freire  
CPF:118.046.464-82  
Portaria designando: 004/2025  
Portaria designando: 032/2025
- Carlos Eduardo Muniz Andrade Beringuel  
CPF:112.814.734-30  
Portaria designando: 004/2025  
Portaria destituindo: 032/2025
- Janailson Luiz de Lima Silva  
CPF: 138.829.184-38  
Portaria designando: 032/2025



PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Publicado em 02/01/2025  
Joseleide Salustiano de Andrade  
Agente Administrativo

Designar Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações do Poder Legislativo Municipal Machados/PE, derivadas da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 6º. item LX e 8º. °. Da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar a servidora efetiva **JOSELEIDE SALUSTIANO DE ANDRADE**, Matrícula nº. 3302001-1 para exercer as funções de **Agente de Contratação e Pregoeira** da Câmara Municipal de Machados, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

**Art.2º.** – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Machados, nas Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

I- **Pedro Ranieri Freire - Matrícula nº. 3301013-1**

II- **Carlos Eduardo Muniz Andrade Beringuel - Matrícula nº. 3301016-1**

**Art. 3º.** – As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue

**Art. 4º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Machados/PE em 02 de janeiro de 2025.

João Soares de Moraes  
Presidente



PORTARIA Nº. 019/2025

Publicado em 02/01/2025.  
Joseleide Salustiano de Andrade  
Agente Administrativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que nos termos do § 3º do Artigo 8 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO: Decreto Federal Nº 11.246 de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** a servidora **Vivian Cristina Albertino da Silva**, CPF. 118.225.634-10 para exercer a função de **Gestor de Contratos** da Câmara Municipal de Machados, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

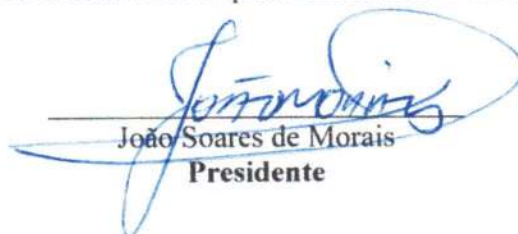
Art. 2º. – A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato as modifique ou a revogue

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Machados/PE em 02 de janeiro de 2025.



João Soares de Moraes  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACHADOS**  
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

Publicado em 03/02/2025  
**Joseleide Salustiano de Andrade**  
Agente Administrativo

### PORTARIA Nº. 032/2025

Destituir membro da Equipe de Apoio da Portaria nº 004/2025, que trata do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações do Poder Legislativo Municipal Machados/PE, derivadas da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 6º. item LX e 8º.º. Da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Destituir o servidor efetivo **Carlos Eduardo Nuniz Andrade Beringuel**, da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Machados, nas Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º. – Ficando designada a servidora efetiva **JOSELEIDE SALUSTIANO DE ANDRADE, Matrícula nº. 3302001-1** para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira da Câmara Municipal de Machados, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Art.3º. – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Machados, nas Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

**I- Pedro Ranieri Freire - Matrícula nº. 3301013-1**

**II- Janailson Luiz de Lima Silva - Matrícula nº. 333357-1**

Art. 4º. – As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACHADOS**  
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS



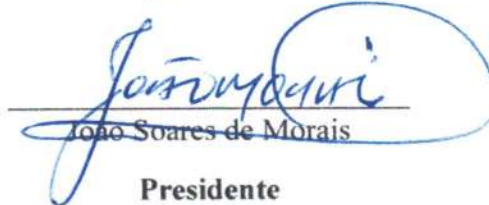
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO SOARES DE MORAIS  
Acesse em: <https://stc.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 627f138e-e0c4-4098-acd5-27413fc11146

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Machados/PE em 03 de fevereiro de 2025.

  
João Soares de Moraes  
**Presidente**